



---

**027 – REQUERIMENTO PARA:**

Pedido de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> Prorrogação de prazo de  
licença de obras

---

**Apreciação:**

---

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Sabugal**

---

**1. REQUERENTE**

---

Nome do requerente \_\_\_\_\_

Residência/Sede \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

BI / Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Válido até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Contribuinte n.º \_\_\_\_\_

Telefone n.º \_\_\_\_\_ Fax n.º \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Correspondência a enviar para (A preencher no caso de querer o envio de correspondência para outra morada):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

**2. PEDIDO**

---

Vem na qualidade de:

Proprietário  Mandatário  Usufrutuário  Superficiário  Co-proprietário  \_\_\_\_\_

deste modo requerer a V.<sup>a</sup> Exa. a **prorrogação do prazo** de (escolha opção):

**Obras de edificação** \_\_\_\_\_ (especificar o tipo de obra) -

(1.<sup>a</sup> Prorrogação), nos termos do n.º 5 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, por um prazo de \_\_\_\_\_ (dias/meses/anos) do prazo fixado no alvará de licença / comunicação prévia (riscar o que não interessa) n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ referente ao Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

O requerente toma conhecimento que a prorrogação ocorre uma só vez e por prazo não superior a metade do prazo inicial.

Fundamentação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Obras de edificação** \_\_\_\_\_ (*especificar o tipo de obra*) -

**(2.ª Prorrogação)**, nos termos do n.º 6 do art.º 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, por um prazo de \_\_\_\_\_ (*dias/meses/anos*) do prazo fixado no alvará de licença / comunicação prévia (*riscar o que não interessa*) n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ referente ao Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

O requerente toma conhecimento que a 2.ª prorrogação só ocorre em fase de acabamentos e mediante o pagamento de uma taxa adicional.

Fundamentação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

O subscritor, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_ Sabugal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(Assinatura do requerente)

*Verifiquei a assinatura pelo Bilhete de  
Identidade / Cartão de Cidadão n.º*  
\_\_\_\_\_  
  
*O Funcionário*  
\_\_\_\_\_

Conjuntamente com o **requerimento**, o pedido de prorrogação de prazo deve ser instruído com os seguintes elementos:

- Declaração do técnico responsável sobre o estado actual da obra, ou livro de obra;
- Calendarização dos trabalhos a executar e o prazo pelo qual se pretende a prorrogação para a conclusão da obra;
- Cópia do certificado de classificação industrial de construção civil válido, com exibição do original do mesmo, ou, se for o caso, cópia do registo na actividade de construção civil;
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho do industrial de construção civil ou do titular de registo;
- Original do título da operação urbanística;

No caso de se encontrarem caducados:

- Apólice de seguro, em vigor, que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro;
- Declaração de titularidade do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, do título de registo na actividade ou do certificado de classificação de industrial de construção civil, a verificar no acto de entrega do alvará com a exibição do original do mesmo.

*Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído.*

\_\_\_\_\_  
(O Requerente)

*Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisto na sua entrega.*

\_\_\_\_\_  
(O Requerente)

#### **Notas**

- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados – Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- [O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.](#)

#### **Base Legal e Regulamentar:**

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.